



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 386, sala 301 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5016/2019

EDITAL Nº. 2895/2019

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 386, sala 201, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, Médico Veterinário, portador do CPF sob nº 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a **EMPRESA TRANSPORTES ARGENTA LTDA**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente as partes promovem alteração no §2º da Cláusula Primeira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA §2º: Ficam fixadas para o embarque e desembarque dos passageiros as seguintes paradas: Benjamin Constant X Baltazar de Bem X Sete de Setembro X Prolongamento Tiradentes X Silva Jardim X Vila Sul (Luiz Coelho Leal e Rua do Aterro) X Promorar (Quadra 22, Anita Alves e Marta Arlete Teixeira) X AV. Lima e Silveira X Victor Lang X Vali Persa (Alberto Severo) X Vila Henriques X José Galvão Saldanha (Atrás Estádio) X Presidente Kennedy (Parada Cônego Ortiz).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, RS, 13 de novembro de 2019.


Empresa Transportes Argenta Ltda
Contratada


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal